

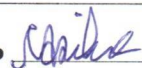


PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 39.248-000

CNPJ: 17.695.040/0001-06

Pres. Comissão 

Página nº 030

**ATA DA REUNIÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 088/2023
DISPENSA Nº 021/2023.**

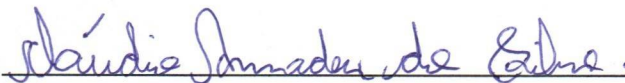
Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de dezembro, do ano de 2023, às 13h00min, com observância às disposições contidas na Lei de Licitações e Contratos, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura, com a finalidade de julgar a proposta apresentada, referente à Dispensa do processo em epígrafe. Aberta a sessão, constatamos:

1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.
2. RAZÃO DA ESCOLHA DO EXECUTANTE: Tendo em vista que a empresa **Adriano Neves Oliveira, inscrita no CNPJ 07.791.109/0001-33**, prestadora de serviços para manutenção de site, cumpre com todos os requisitos para o procedimento e comprova idoneidade de mercado.
3. JUSTIFICATIVA DO PREÇO: A empresa **Adriano Neves Oliveira, inscrita no CNPJ 07.791.109/0001-33**, apresentou o melhor preço de mercado. Sendo assim, a Administração deste Município optou por contratar esta empresa em consonância com o princípio da ECONOMICIDADE, conforme cópia de cotação de preço anexado nos autos.

A Comissão Permanente de Licitação, à luz dos elementos que integram os presentes autos, recomenda que o contrato seja celebrado com a empresa **Adriano Neves Oliveira, inscrita no CNPJ 07.791.109/0001-33**. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a reunião.

Morro da Garça, 28 de dezembro de 2023.

Presidente:



Membros: